



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE



Nº1407

Livro: 25
Folha: 09

TÍTULO DEFINITIVO

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso e gozo de suas atribuições legais, FAZ SABER que, são partes neste Título Definitivo de venda e compra, de um lado como OUTORGANTE VENDEDOR, o Município de Água Azul do Norte, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede e Prefeitura na Cidade de Água Azul do Norte, Comarca de Xinguara, Estado do Pará, representado pelo seu Prefeito Municipal, Renan Lopes Souto, no uso e gozo de sua atribuição legal, e devidamente autorizado pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de Setembro de 2003 e lei orgânica do Município, e de outro lado como OUTORGADO (A) comprador CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrita no CNPJ: 04.524.267/0001-39, Localizada na PA-279, s/nº Centro, Água Azul do Norte - PA.

OUTORGANTE VENDEDOR, por força da lei Orgânica do Município, tornou-se senhor e legítimo possuidor, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, de todo o patrimônio do Município, do qual destaca o imóvel seguinte: **um terreno urbano denominado Lote 431 da Quadra 02**, neste Município, com as seguintes características: **FRENTE** limita-se com a PA - 279, medindo **31,21m (trinta e um metros e vinte e um centímetros)**, ao **FUNDO** limita-se com o lote 132, medindo **27,85m (vinte e sete metros e oitenta e cinco centímetros)**, e com a **LAT. DIREITA** limita-se com os lotes 149 e 400, medindo **52,72m (cinquenta e dois metros e setenta e dois centímetros)**, e com a **LAT. ESQUERDA** limita-se com os lotes 37 e 56, medindo **54,51m (cinquenta e quatro metros e cinquenta e um centímetros)**, com uma área total de **1.574,85m² (hum mil quinhentos e setenta e quatro metros e oitenta e cinco centímetros quadrados)**, com um perímetro de **166,40 (cento sessenta e seis metros e quarenta centímetros)**.

Matriculada no cartório de Registro de Imóvel desta Comarca sob o N° 8276. Que assim possuindo o descrito imóvel, e tendo o ora outorgado comprador, requerido a compra do mesmo lote, através de processo administrativo que teve seus trâmites regulares, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito vende-o como de fato ora efetivamente vendido tem ao outorgado comprador (a) **CÂMARA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE, preço R\$ 708,68 (setecentos e oito reais e sessenta e oito centavos)** ao aludido imóvel.

Que confessa e declara já ter dele recebido integralmente, em moeda corrente nacional, consoante pagamento efetuado por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), pelo que lhe dá a mais ampla, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito, para nada a mais exigir ou reclamar, obrigando-se a fazer presente venda sempre boa, firme e valiosa e responder pela evicção de direito, e, desde já, transmite ao Comprador, toda a posse, domínio, direito e ações que exercia sobre o imóvel ora vendido, nos termos da cláusula "CONSTITUTI", para que dele, o mesmo comprador, use, goze e disponha livremente como seu que fica sendo.

Secretaria Municipal de Receita, 02 de maio de 2017.

Renan Lopes Souto
Prefeito Municipal

Teresinha Lins Pereira
Secretária de Receita

Adquirente

[Handwritten signature]



**XINGUARA ESTADO DO PARÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS**

(Criado pela Lei Estadual 5.285/83 - Instalado em 01/junho/1988)

(Certifico e dou fê que este Título (**TÍTULO DEFINITIVO Nº 1.407- ÁGUA AZUL DO NORTE-PA**)-.....)

Foi protocolado sob nº 26412/26413 do Livro Protocolo 1-D as FLS 070vº AV-228-M-8.276-L2AO e REGISTRADO sob o nº R-1 na Matrícula **15.582** do Livro (Ficha)2CB de Registro Geral.

Xinguara-Pa , 04 de maio de 2017

O OFICIAL:

Nora Ney Setúbal de Souza

**Nora Ney Setúbal de Souza
Escrevente Juramentada
CPF: 185.497.562-53**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.671.057/0001-34



DECRETO N° 0095/GPMAAN/2017

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei n° 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6° da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - *fica concedido a CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, o Título Definitivo 1407 de um terreno urbano denominado lote 431 quadra 02, situado à PA-279, s/n°, centro de Água Azul do Norte-PA. Com os seguintes limites e confrontações: FRENTE limita-se com a PA – 279, medindo 31,21m (trinta e um metros e vinte e um centímetros), ao FUNDO limita-se com o lote 132, medindo 27,85m (vinte e sete metros e oitenta e cinco centímetros), e com a LAT. DIREITA limita-se com os lotes 149 e 400, medindo 52,72m (cinquenta e dois metros e setenta e dois centímetros), e com a LAT. ESQUERDA limita-se com os lotes 37 e 56, medindo 54,51m (cinquenta e quatro metros e cinquenta e um centímetros), com uma área total de 1.574,85m² (hum mil quinhentos e setenta e quatro metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), com um perímetro de 166,40 (cento sessenta e seis metros e quarenta centímetros).*

ART. 2º. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de Maio de 2017.


Renan Lopes Souto
Prefeito Municipal